

PORTARIA DG Nº 098/2021

São Luís, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 395, de 29 de outubro de 2020, bem como o que consta no Protocolo SUAP nº 3249/2020;

Considerando as indicações da CTIC, feitas por meio do Despacho constante no doc. 51 do Protocolo mencionado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para procederem à fiscalização e acompanhamento do Contrato Nº 10/2021, cujo objeto é a contratação de suporte técnico especializado e manutenção preventiva e corretiva ao sistema gerenciador de banco de dados SGBD (Postgresql), nas modalidades 24 x 7 (24 horas por dia, 07 dias por semana) e 8 x 5 (8 horas por dia nos 5 dias úteis da semana):

RÔMULO JOSÉ MAIA MOURA – Fiscal
FERNANDO ROLA FERREIRA FILHO – Substituto

Art. 2º Designar o servidor RAFAEL ROBINSON DE SOUSA NETO como Gestor do Contrato mencionado no Art. 1º, desta Portaria, observando, obrigatoriamente, as atribuições contidas no Art. 40, I, da IN 05/2017.

Art. 3º A fiscalização e o acompanhamento referidos no artigo anterior desta Portaria serão exercidos, cumulativamente, com as demais atribuições dos servidores designados, devendo sempre observar o contrato em vigor, nos pontos distinguidos como fundamentais para a gestão.

Art. 4º Na fiscalização técnica e administrativa dos contratos deverá ser observado o disposto no art. 40, I e II, bem como no Anexo VIII, todos da IN nº 5/2017.

Dê-se ciência.
Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.
Disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO

/kr